



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES
– EDITAL 01/2017**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Assessoria de Relações Internacionais (REINTER) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos de graduação da FURG para o acesso ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, edição 2017.

Artigo 1º. A bolsa destina-se ao apoio financeiro para as despesas durante o desenvolvimento das atividades do respectivo programa - de **setembro/2017 a fevereiro/2018** - na universidade conveniada.

Parágrafo único. Estas despesas englobam o traslado até a universidade escolhida, alojamento, seguros internacionais de saúde e de vida, tarifas acadêmicas e refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

Artigo 2º. São ofertadas 05 (cinco) bolsas para o Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.

Parágrafo Único – A bolsa tem o valor unitário de R\$10.032,90 (dez mil, trinta e dois reais e noventa centavos).

Artigo 3º. As bolsas serão distribuídas para as seguintes instituições de ensino que mantêm convênio com a FURG:

I - **Portugal:** Universidade do Porto, Universidade de Coimbra; Universidade de Aveiro; Universidade Nova de Lisboa; Universidade de Lisboa; e Universidade de Minho.

II – **Espanha:** Universidad de Castilla la Mancha; Universidad de Córdoba; Universidad de Extremadura; Universidad de Murcia; e Universidad de Girona.

III – **Uruguai:** Universidad de La República.

IV – **Chile:** Universidad de Playa Ancha; Universidad de Magallanes; e Universidad de La Frontera.

V – **Argentina:** Universidad Nacional de Lanús.

Parágrafo único. O(A) candidato(a) deverá indicar apenas uma instituição de destino, no momento da sua inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

Artigo 4º. É obrigatória a pré-inscrição do(a) candidato(a) no portal www.santanderuniversidades.com.br/bolsas até o dia 05/05/2017.

Artigo 5º. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Prédio das Pró-Reitorias, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, no período de **19/04/2017 a 05/05/2017**.

Parágrafo único - Somente será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que atenda aos seguintes requisitos:

I. ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional;

II. estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa;

III. ter coeficiente mínimo 7,0 (sete vírgula zero);

IV. ter integralizado no mínimo dez por cento (10%) do curso;

V. não ter disciplinas reprovadas no ano letivo de 2016;

VI. ter indicado uma instituição de destino, conforme o Art. 4º, Parágrafo Único, deste edital;

VII. ter entregado a documentação descrita no Art. 6º deste Edital.

Artigo 6º. Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:

1) Histórico Escolar;

2) ficha de Inscrição, preenchida e assinada, disponível em www.prograd.furg.br;

3) ficha de inscrição gerada pelo Portal Santander;

4) currículo Lattes documentado, com a comprovação de todos os itens;

5) declaração de aceite assinada por professor(a) efetivo(a) vinculado(a) ao curso em que o(a) candidato(a) está matriculado(a) na FURG, responsabilizando-se pelo acompanhamento pedagógico do(a) acadêmico(a) durante o período de mobilidade, conforme modelo disponível em www.prograd.furg.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

Artigo 7º. A distribuição das bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

I. Serão destinadas cinco bolsas, uma para cada área do conhecimento, respeitando a maior nota de classificação em cada área, assim constituídas: Área 1 – Ciências Exatas, da Terra e do Mar; Área 2 – Ciências Biológicas e da Saúde; Área 3 - Engenharias; Área 4 – Ciências Sociais Aplicadas; e Área 5 – Ciências Humanas, Letras e Artes (conforme Anexo 1).

§ 1. A nota de classificação final de cada candidato(a) será determinada pelo Currículo Lattes do(a) candidato(a), que terá peso 6 (seis), e pelo seu Coeficiente de Rendimento que terá peso 4 (quatro). Os critérios de pontuação das atividades descritas no Currículo Lattes encontram-se no Anexo 2.

§ 2. Somente serão computadas as atividades do Currículo Lattes referentes à graduação em curso e que estejam devidamente documentadas.

§ 3. No caso de igualdade no resultado final, o critério de desempate será, pela ordem, Coeficiente de Rendimento e sorteio.

Artigo 8º. A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada pela Portaria 1014 – PROGRAD de 13 de abril de 2017, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa.

Artigo 9º. Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.furg.br e www.prograd.furg.br	18/04/2017
Pré-inscrição SANTANDER	- www.santanderuniversidades.com.br/ bolsas	Até 05/05/2017
Inscrições - FURG	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros – Prédio das Pró-Reitorias)	19/04 a 05/05/2017
Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas	www.furg.br e www.prograd.furg.br	09/05/2017
Prazo para recursos da homologação	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros – Prédio das Pró-Reitorias)	10/05/2017
Divulgação do resultado final da homologação	www.furg.br e www.prograd.furg.br	12/05/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

Divulgação dos selecionados	www.furg.br e www.prograd.furg.br	15/05/2017
Prazo para recursos do resultado da seleção	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros – Prédio das Pró-Reitorias)	16/05/2017
Resposta ao recurso	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros – Prédio das Pró-Reitorias)	18/05/2017
Resultado Final	www.furg.br e www.prograd.furg.br	Até 19/05/2017
Reunião com selecionados	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros – Prédio das Pró-Reitorias)	23/05/2017

Artigo 10. Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Rio Grande, 18 de abril de 2017.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação

VANISE DOS SANTOS GOMES
Assessora de Relações Internacionais

(as vias originais encontram-se assinadas)